



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.998/90

Fls. 08

QUADRA 23 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 20 "Tem início na confluência da rua 06 com travessa 23, daí segue - 30,00m confrontando com travessa 23, deflete a esquerda e segue em 84,00m confrontando com rua 05, deflete a esquerda em curva de raio 9,00m em 14,14m, daí segue em 12,00m confrontando com Avenida A, deflete a esquerda em curva com raio de 9,00m em 14,14m, daí segue em 84,00m confrontando com rua 06 até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 2.755,26 metros quadrados".

PARTE DA QUADRA 24 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 20 - "Tem início na confluência da travessa 23 com rua 06, daí segue 81,00m confrontando com rua 06, deflete a esquerda e segue em curva concava para a rua 06 com raio de 9,00m em 10,09m, deflete a esquerda e segue em 26,05m confrontando com área verde da mesma quadra, deflete a esquerda e segue em curva concava para a rua 05 com raio de 9,00m em 10,25m, daí segue em 81,00 m confrontando com rua 05, deflete a esquerda e segue em 30,00m confrontando com travessa 23, até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 2.683,20 metros quadrados".

PARTE DA QUADRA 25 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 16 - "Tem início na confluência da Travessa 11 com Rua 06, daí segue 65,15 m confrontando com Rua 06, deflete a esquerda e segue em curva concava para rua com raio de 9,00m em 7,57m, deflete a esquerda e segue em 26,32m, confrontando com área verde da mesma quadra, deflete a esquerda e segue em curva concava para a Rua 07 com raio de 9,00m em 9,71m, daí segue em 63,00m confrontando com Rua 07, deflete a esquerda e segue em 30,00m confrontando com Travessa 11 até encontrar seu ponto inicial, fechando uma área de 2.145,18 metros quadrados".

Cont. Fls. 09





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.998/90

Fls. 09

QUADRA 26 - URBANIZADOS - LOTES 01 A 16 "Tem início na confluência da Rua 06 com Travessa 11, daí seguem em 30,00m confrontando com travessa 11, deflete a esquerda e segue 66,00m confrontando com rua 07, deflete a esquerda e segue em curva de raio 9,00m em 14,14m, daí segue em 12,00m confrontando com Avenida A, deflete a esquerda em curva com raio de 9,00m em 14,14m, daí segue em 66,00m confrontando com Rua 06 até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 2.215,26 metros quadrados".

QUADRA 27 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 20 "Tem início na confluência da Rua 07 com travessa 22 daí segue em 30,00m confrontando com travessa 22, deflete a esquerda e segue em 84,00m confrontando com Rua 06, deflete a esquerda em curva com raio de 9,00m em 14,14m daí segue em 12,00m confrontando com Avenida A, deflete a esquerda e segue em curva de raio 9,00m em 14,14m daí segue em 84,00m confrontando com rua 07, até encontrar o ponto inicial fechando uma área de 2.755,26 metros quadrados".

PARTE DA QUADRA 28 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 20 - "Tem início na confluência da travessa 22 com rua 07, daí segue em 83,44m, confrontando com rua 07, deflete a esquerda e segue em curva concava para a Rua com raio de 9,00m em 7,48m, deflete a esquerda e segue em 26,05m confrontando com área verde da mesma quadra, deflete a esquerda e segue em curva concava para a Rua com raio de 9,00m em 8,87m, daí segue em 82,22m confrontando com rua 06, deflete a esquerda e segue em 30,00m confrontando com travessa 22, até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 2.685,74 metros quadrados".

Cont. Fls. 10

re





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.998/90

Fls. 10

PARTE DA QUADRA 29 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 16 -
"Tem início na confluência da Travessa 10 com Rua 07,
daí segue em 64,47m confrontando com Rua 07, deflete
a esquerda e segue em curva concava para Rua com raio
de 9,00m em 8,24m, deflete a esquerda e segue 26,30m,
confrontando com área verde da mesma quadra, deflete
a esquerda em curva concava para a rua com raio de
9,00m em 8,24m, daí segue em 63,00m confrontando com
Rua 08, deflete a esquerda e segue em 30,00m confron-
tando com a travessa 10, até encontrar o ponto inicial,
fechando uma área de 2.142,54 metros quadrados".

QUADRA 30 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 16"Tem início
na confluência da Rua 07 com Travessa 10 daí segue ..
30,00m confrontando com travessa 10, deflete a esquer-
da e segue 66,00m confrontando com rua 08, deflete a
esquerda e segue em curva de raio 9,00m em 14,14m,daí
segue em 12,00m confrontando com Avenida A, deflete a
esquerda e segue em curva com raio de 9,00m em 14,14m,
daí segue em 66,00m confrontando com Rua 07,até encon-
trar seu ponto inicial, fechando uma área de 2.215,26
metros quadrados".

QUADRA 31 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 20"Tem início
na confluência da Rua 08 com Travessa 21, daí segue
em 30,00m confrontando com travessa 21, deflete a es-
querda e segue em 84,00m confrontando com rua 07, de-
flete a esquerda em curva de raio 9,00m em 14,14m,daí
segue em 12,00m confrontando com Avenida A, deflete a
esquerda e segue em curva com raio de 9,00m em 14,14m,
daí segue em 84,00m, confrontando com Rua 08 até en-
contrar o ponto inicial, fechando uma área de 2.755,26
metros quadrados".

Handwritten signature
Cont. Fls. 11

Handwritten initials





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.998/90

Fls. 11

QUADRA 32 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 22 "Tem início na confluência da Travessa 21 com a Rua 08, daí segue 84,66m confrontando com Rua 08, deflete a esquerda e segue em curva concava para a Rua com raio de 9,00m em 20,12m, deflete à esquerda e segue em 43,00m confrontando com a divisa do loteamento, deflete à esquerda e segue em curva concava para a Rua com raio de 9,00m em 20,40m, daí segue em 83,44m confrontando com Rua 07, deflete a esquerda e segue em 30,00m confrontando com a Travessa 21, até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 2.955,65 metros quadrados".

QUADRA 33 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 16 "Tem início na confluência da travessa 09 com a Rua 08, daí segue em 63,00m confrontando com Rua 08, deflete a esquerda e segue em curva concava para a Rua com raio de 9,00m em 20,11m, deflete a esquerda e segue em 44,00m confrontando com divisa do loteamento, deflete a esquerda em curva concava para a Rua com raio de 9,00m em 17,91m, daí segue em 62,99m confrontando com a Rua 09, deflete à esquerda e segue em 30,00m confrontando com a travessa 09 até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 2.325,88 metros quadrados".

QUADRA 34 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 16 "Tem início na confluência da Rua 08 com Travessa 09, daí segue em 30,00m confrontando com Travessa 09, deflete a esquerda e segue em 66,00m confrontando com Rua 09, deflete a esquerda e segue em curva com raio de 9,00m em 14,14m, daí segue em 12,00m confrontando com Avenida A, deflete a esquerda e segue em curva de raio 9,00m em 14,14m, daí segue em 66,00m confrontando com Rua 08, até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 2.215,26 metros quadrados".

Cont. Fls. 12





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.998/90

Fls. 12

QUADRA 35 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 20 "Tem início na confluência da Rua 09 com travessa 20, daí segue em 30,00m confrontando com travessa 20, deflete a esquerda e segue em 84,00m confrontando com Rua 08, deflete a esquerda e segue em curva de raio 9,00m em 14,14m, daí segue em 12,00m confrontando com Avenida A, deflete a esquerda e segue em curva com raio de 9,00m em 14,14m, daí segue em 84,00m confrontando com Rua 09, até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 2.755,26 metros quadrados".

QUADRA 36 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 22 "Tem início na confluência da Travessa 20 com Rua 09, daí segue em 85,88m confrontando com Rua 09, deflete a esquerda e segue em curva concava para rua com raio de 9,00m em 20,12m, deflete a esquerda e segue em 43,00m confrontando com divisa do loteamento, deflete a esquerda e segue em curva concava para Rua com raio de 9,00m em 20,40m, daí segue em 84,66m confrontando com rua 08, deflete a esquerda e segue em 30,00m confrontando com a Travessa 20 até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 2.988,21 metros quadrados".

PARTE DA QUADRA 37 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 15 - "Tem início na confluência da Trav. 08 com Rua 09, daí segue 62,89m confrontando com Rua 09, deflete a esquerda e segue em curva concava para a rua com raio de 9,00m em 17,63m, deflete a esquerda e segue em ... 21,93m, confrontando com divisa do loteamento, deflete a esquerda e segue em 14,42m confrontando com área verde da mesma quadra, deflete a direita e segue em 11,60m confrontando com área verde, deflete a esquerda e segue em curva concava para Rua 10 com raio de 9,00m em 6,94m, deflete a esquerda e segue em 58,04m

Cont. Fls. 13





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.998/90

Fls. 13

confrontando com Rua 10, deflete a esquerda e segue em 30,00m confrontando com Trav. 08 até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 2.085,92 metros quadrados".

QUADRA 38 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 16 "Tem início na confluência da Rua 09 com Travessa 08, daí segue em 30,00m confrontando com Trav.08, deflete a esquerda e segue em 66,00m confrontando com Rua 10, deflete a esquerda e segue em curva com raio 9,00m em 14,14m, daí segue em 12,00m confrontando com Avenida A, deflete a esquerda e segue em curva com raio de 9,00m em 14,14m, daí segue em 66,00m confrontando com Rua 09, até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 2.215,26 metros quadrados".

QUADRA 39 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 20 "Tem início na confluência da Rua 10 com Travessa 19, daí segue em 30,00m confrontando com Trav.19, deflete a esquerda e segue em 84,00m confrontando com Rua 09, deflete a esquerda e segue em curva com raio 9,00m em 14,14m daí segue em 12,00m confrontando com Avenida A, deflete a esquerda e segue em curva com raio 9,00m em 14,14m,daí segue em 84,00m confrontando com Rua 10, até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 2.755,26 metros quadrados".

QUADRA 40 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 22 "Tem início na confluência da Trav. 19 com Rua 10, daí segue 87,10m confrontando com Rua 10, deflete a esquerda e segue em curva concava para Rua com raio de 9,00m em 20,11m, deflete a esquerda e segue em 44,00m confrontando em divisa do loteamento, deflete a esquerda e segue em curva concava para Rua com raio de 9,00m em 20,40m, daí segue em 85,88m confrontando com Rua 09, deflete a es

Cont. Fls. 14





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.998/90

Fls. 14

querda e segue em 30,00m confrontando com Trav.19, até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 3.020,65 metros quadrados".

QUADRA 41 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 16 "Tem início na confluência da Rua 10 com divisa do loteamento, daí segue em 30,00m confrontando com divisa do loteamento, deflete a esquerda e segue em 66,00m confrontando com Rua 11, deflete a esquerda em curva com raio de 9,00 m em 14,14m, daí segue em 12,00m confrontando com Avenida A, deflete a esquerda e segue em curva com raio de 9,00m em 14,14m, daí segue em 66,00m confrontando com Rua 11 até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 2.215,26 metros quadrados".

QUADRA 42 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 20 "Tem início na confluência da Rua 11 com Trav. 18, daí segue em 30,00m confrontando com Trav.18, deflete a esquerda e segue 84,00m confrontando com Rua 10, deflete a esquerda e segue em curva com raio de 9,00m em 14,14m confrontando com Avenida A, deflete a esquerda e segue em curva com raio de 9,00m em 14,14m, daí segue em 84,00m confrontando com Rua 11, até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 2.755,26 metros quadrados".

QUADRA 43 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 22 "Tem início na confluência da Trav. 18 com Rua 11, daí segue em .. 102,79m confrontando com Rua 11, deflete a esquerda e segue em 37,14m confrontando com divisa do loteamento, deflete a esquerda e segue em curva concava para a Rua com raio de 9,00m em 20,39m, daí segue em 87,10m confrontando com Rua 10, deflete a esquerda e segue em 30,00m confrontando com Trav. 18, até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 3.062,95 metros quadrados".

Cont. Fls. 15





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.998/90

Fls. 15

PARTE DA QUADRA 46 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 17 -
"Tem início na confluência da Trav.07 com Rua 12, daí segue 144,00m confrontando com Rua 12, deflete a esquerda e segue em 34,50m confrontando com Rua 11, deflete a esquerda e segue em 179,00m confrontando com lotes comerciais de 18 a 28 da mesma quadra, deflete a esquerda e segue em 15,00m confrontando com Trav. 07, até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 2.422,50 metros quadrados".

PARTE DA QUADRA 47 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 12 -
"Tem início na confluência da Rua 12 com a Travessa 07 daí segue em 15,00m confrontando com Trav. 07, deflete a esquerda e segue 110,60m confrontando com lotes comerciais de 13 a 19 da mesma quadra, deflete a esquerda e segue em 2,38m confrontando com Rua 32, deflete a esquerda e segue em curva de raio 9,00m em 17,12m, daí segue em 102,38m confrontando com Rua 12, até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 1.654,71 metros quadrados".

X PARTE DA QUADRA 49 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 21 -
"Tem início na confluência da Rua 33 com divisa do loteamento, daí segue em 15,13m confrontando com divisa do loteamento, deflete a esquerda e segue em 188,00 m confrontando com área verde da mesma quadra, deflete a esquerda e segue em curva de raio 9,00m em 22,30m, daí segue em 184,86m confrontando com Rua 33, até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 2.857,10 metros quadrados".

QUADRA 50 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 22 "Tem início na confluência da Av. B, com divisa do loteamento, / daí segue em 30,26m confrontando com divisa do loteamento, deflete a esquerda e segue em 96,00m confrontando